



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Matemática



Edital N. 01/2023

Eleição para Coordenação e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFSM

A Comissão Eleitoral do PPGMat convoca os docentes e discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Matemática para a eleição de Coordenador, Coordenador Substituto, membros docentes e discentes do Colegiado do Programa.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º Conforme determina o Regimento do PPGMat, o Coordenador e o Coordenador Substituto serão escolhidos dentre os professores permanentes do Programa.

Art 2º O colegiado do PPGMat estará composto pelo Coordenador, Coordenador Substituto, quatro docentes permanentes (sendo um suplente) e um representante discente (além de um suplente). Cada linha de pesquisa deverá ter um representante no Colegiado, sendo que o Coordenador e Coordenador Substituto serão os representantes de suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 3º O mandato do representante discente será de um ano e do(s) representante(s) docente(s) será de dois anos, podendo haver reeleição.

DOS ELEITORES

Art. 4º Estarão aptos a votar para a Coordenação, todos os docentes permanentes e colaboradores, bem como todos os alunos regulares do Programa.

Art. 5º Estarão aptos a votar para definir os representantes docentes do Colegiado, todos os docentes permanentes e colaboradores do Programa.

§ 1º Os docentes externos à UFSM ou aposentados deverão estar com vínculo institucional atualizado por meio de registro para realização de serviços voluntários.

Art. 6º Estarão aptos a votar para o representante discente e seu suplente do Colegiado todos os alunos regulares do Programa.

Art. 7º A listagem dos eleitores aptos ao voto será divulgada na área de editais da página do PPG em Matemática: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmat>.

DOS CANDIDATOS

Art. 8º Os candidatos a Coordenador, Coordenador Substituto e membros docentes do Colegiado do PPGMat foram definidos a partir de consulta realizada por e-mail entre os dias 11 e 13 de abril de 2023.

§ 1º Estão concorrendo como chapa única para Coordenador e Coordenador Substituto, respectivamente, os docentes Luiz Alberto Diaz Rodríguez e Rosemaira Dalcin Coppeti.

§ 2º Estão concorrendo como representantes docentes para o Colegiado do PPGMat os professores:

- a) Celene Buriol;
- b) Fernando Colman Tura;
- c) Maurício Fronza da Silva;
- d) Patrícia Kruse Klaser

Art. 9º A consulta aos interessados à representação discente no Colegiado do PPGMat também foi realizada por meio de e-mail entre os dias 11 e 13 de abril de 2023.

§ 1º Estão concorrendo à representação discente do Colegiado do PPGMat os alunos:

- a) Alexandre Jardel Schweig Hackenhaar;
- b) Analícia Pittigliani Gusmão

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 10º O processo de votação será realizado por meio do “Sistema de Votação Eletrônica Helios” da UFSM, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>. Os votantes receberão um link de acesso para a eleição por meio de seus e-mails de cadastro no sistema da UFSM.

I - Apenas eleitores registrados conseguirão votar.

II - Os eleitores podem votar mais de uma vez, porém apenas o último voto será considerado.

III - As informações sobre o processo eleitoral serão divulgadas na página do PPG em Matemática.

Art. 11º A votação terá início às 08 horas do dia 19 de abril de 2023 e será encerrada às 17:00 horas do dia 20 de abril de 2023.

Art. 12º O sigilo do voto é assegurado mediante o acesso à votação pela utilização do CPF do votante (sem pontos e traços).

Art. 13º O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

- I – o número absoluto de votos;
- II – votos em branco;
- III - votos nulos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral considerando o Regulamento do PPG em Matemática.